



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**Processo Administrativo:** nº: 28.428 / 2025

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a etapa inicial do planejamento para a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamento Nobreak (Fonte Ininterrupta de Energia), no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Este estudo organiza os itens obrigatórios conforme disposto no art. 18, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e segue a estrutura estabelecida pela Portaria Legislativa Municipal nº 215/2024, que regulamenta a referida legislação no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de manutenção para o Nobreak acima descrito justifica-se pela necessidade de garantir a estabilidade energética e a proteção elétrica dos equipamentos de informática e telecomunicações utilizados pelo setor administrativo e legislativo da Câmara Municipal.

O equipamento encontra-se atualmente com funcionamento comprometido devido ao desgaste das baterias e cabos. A não realização do reparo coloca em risco a integridade dos dados e dos hardwares (computadores e servidores) em caso de oscilações ou quedas abruptas de energia, o que pode ocasionar prejuízos ao erário muito superiores ao custo do reparo, além de interrupções nas atividades legislativas.

Portanto, a manutenção corretiva é medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados e preservar a vida útil dos bens eletrônicos desta Casa de Leis.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estando formalmente registrada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e insere-se nas ações voltadas à manutenção da infraestrutura física e operacional necessária ao funcionamento regular das atividades do Poder Legislativo Municipal, considerando sua natureza preventiva, corretiva e de segurança predial.

As informações da previsão orçamentária e do PCA são as seguintes:

- ID PCA PNCP: **1723265000141-0-000001/2025**
- Data de Publicação no PNCP: **27/12/2024**
- ID do Item no PCA: **3.3.90.39.17**
- Elemento de Despesa: **Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**
- Ficha: **68**

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os objetos deste processo têm natureza de serviços comuns, considerando que suas especificações podem ser descritas de forma objetiva, com padrões usuais de desempenho e qualidade amplamente aceitos no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição e execução dos serviços envolvem técnicas padronizadas e métodos amplamente utilizados, não exigindo inovação tecnológica nem métodos complexos. Os procedimentos ope-

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



racionais aplicáveis são de conhecimento comum no setor, o que reforça o caráter de serviço comum.

A contratação será realizada por execução indireta, sob o regime de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como critério de julgamento o menor preço global.

Os eventuais interessados deverão comprovar atuação compatível com o objeto a ser contratado, mediante a apresentação dos documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

## 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidades apresentada a seguir foi consolidada com base no levantamento físico realizado nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,

Item	Qtd.	Equipamento	Marca / Modelo	Patrimônio	Serial	Serviço / Defeito Constatado
1	01	Nobreak	SMS / AR2200S	CMCI002044	278540000128	Manutenção geral.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Conforme pesquisa preliminar de mercado e análise da demanda urgente para restabelecer a segurança elétrica da Câmara Municipal. Foram identificadas e analisadas as seguintes alternativas:

### Alternativas Possíveis:

a) Contratação de empresa especializada para prestação de Manutenção Corretiva. Esta é a alternativa que visa restaurar a funcionalidade do bem patrimonial existente. Consiste na contra-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



tação de empresa que execute o serviço de forma pontual e integrada, fornecendo os insumos necessários (substituição das baterias e cabos) e a mão de obra especializada.

**b) Aquisição de Novo Equipamento Nobreak:** Esta alternativa implicaria a realização de um novo procedimento licitatório para a compra de um Nobreak de mesma capacidade (2.2 kVA). Representa um custo significativamente maior e um processo mais longo, prolongando o período de vulnerabilidade dos sistemas críticos.

#### **Justificativa Técnica e Econômica da Escolha**

A solução escolhida é a Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva (Alternativa A).

Diante do equipamento e do prévio diagnóstico realizado pelo Setor de Tecnologia da Informação (TI) desta Casa, que atestou que o chassi, a placa-mãe e demais circuitos lógicos estão em bom estado, não se vislumbra no mercado alternativa técnica ou financeira melhor do que a manutenção corretiva para a resolução imediata do problema.

- Vantagem Econômica: O custo do reparo (substituição de peças desgastadas) é substancialmente inferior ao custo da aquisição de um novo equipamento.
- Vantagem Técnica: O reparo focado em peças de desgaste (baterias) garante o pronto restabelecimento da proteção elétrica em menor prazo de execução, em comparação com um novo processo de compra e entrega.

#### **7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A definição do valor estimado para a presente contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a três (03) empresas especializadas em manutenção de nobreaks, observando-se a prática de mercado e as condições locais, conforme determina o art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



O orçamento considerou o custo das peças de reposição (Baterias e Cabos) e o valor da mão de obra especializada para o serviço corretivo no Nobreak SMS AR2200S.

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total da Manutenção (Peças + Mão de Obra)</b>
Backup Informatica, CNPJ: 07.066.216/0001-07	R\$ 1.146,00
Thomaz Eletrônica, CNPJ: 31.723.265/0001-41	R\$ 1.130,00
Vital Eletronica, CNPJ: 31.723.265/0001-41	R\$ 980,00
<b>Média aritmética dos Valores</b>	<b>R\$ 1.085,33</b>

**Obs:** os dados das cotações serão anexados ao processo como anexo.

#### **Estimativa do Valor e Memória de Cálculo**

**Valor Global Estimado da Contratação:** R\$ 1.085,33 (Um mil e trinta e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Memória de Cálculo: O valor final é a média aritmética dos três orçamentos válidos obtidos na pesquisa de preços.

#### **9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva no Nobreak Marca SMS, Modelo AR2200S, Serial 278540000128, com a substituição obrigatória de peças danificadas e demais ajustes necessários para o pleno funcionamento do equipamento.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



A contratação pleiteada alcançará o seu objetivo com o atendimento das normas técnicas e regulamentares do setor eletroeletrônico, no prazo de execução do serviço em até 15 (quinze) dias corridos a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

A execução dos serviços visa garantir o pleno funcionamento do sistema de proteção elétrica, atendendo às normas legais e técnicas aplicáveis, promovendo a segurança dos servidores, visitantes e do patrimônio público (servidores e equipamentos de TI).

### Serviços Inclusos na Contratação

- 1. Manutenção Corretiva:** Substituição de baterias e cabos danificados do Nobreak SMS AR2200S por componentes novos, originais ou compatíveis de primeira linha.
- 2. Manutenção Preventiva:** Limpeza interna do equipamento, revisão e reaperto de conexões elétricas e verificação de ventilação.
- 3. Testes e Calibração:** Calibração da tensão de saída e realização de testes de autonomia para garantir o tempo de *backup* necessário para o *shutdown* seguro dos sistemas.
- 4. Fornecimento de Insumos:** Fornecimento de todos os insumos e peças necessários à execução completa do serviço (baterias, cabos, fusíveis, etc.).
- 5. Retirada e Devolução:** Responsabilidade pela retirada e devolução do equipamento, caso a execução exija transporte para laboratório externo, mediante termo de retirada e autorização prévia.

### Manutenção e Assistência Técnica

- 1. Garantia:** Todos os serviços prestados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre as peças substituídas e a mão de obra, conforme legislação aplicável.
- 2. Suporte:** A empresa deverá manter canal de atendimento para suporte durante a vigência da garantia, para esclarecimentos técnicos e eventuais ajustes nos serviços realizados.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**3. Retrabalho:** Em caso de necessidade de retrabalho ou falha na execução dos serviços dentro do prazo de garantia, a empresa deverá providenciar a correção sem ônus adicional à Administração.

## **10 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO**

A presente contratação não será parcelada, considerando a natureza integrada e indivisível do serviço a ser executado. O objeto é a manutenção corretiva de um único bem patrimonial (Nobreak SMS AR2200S) que demanda uma solução completa.

A manutenção de um Nobreak é um serviço tecnicamente único que exige a conjugação de:

- Fornecimento de Peças (baterias e cabos);
- Mão de Obra Especializada (instalação, calibração e test

## **11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a execução da presente contratação, pretende-se assegurar o pleno funcionamento do Nobreak SMS AR2200S instalado na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, promovendo condições efetivas de segurança elétrica para os equipamentos de informática e sistemas críticos (servidores e dados), para os servidores e para o patrimônio público.

O serviço tem por finalidade garantir a proteção contra oscilações e quedas de energia, assegurando a continuidade dos serviços e a conformidade técnica dos sistemas de TI. A contratação visa, ainda, mitigar riscos de perdas de dados, danos a *hardwares* caros e paralisação das atividades institucionais, cujos prejuízos seriam significativamente maiores que o custo do reparo.

Do ponto de vista da gestão pública, espera-se obter maior economicidade, uma vez que o custo da manutenção corretiva é muito inferior ao da aquisição de um novo Nobreak.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



## **12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da celebração do contrato, a Administração adotará as providências necessárias para garantir a adequada instrução processual, a conformidade legal do procedimento e a efetiva fiscalização do objeto contratado.

Adicionalmente, a Administração designará, por meio de ato próprio, os servidores responsáveis pela fiscalização contratual, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores, portanto não há necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A presente contratação possui natureza autônoma e específica, não estando diretamente vinculada a outras contratações em curso ou planejadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no mesmo exercício. Portanto não há no momento contratações correlatas ou interdependentes.

## **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação dos serviços de manutenção corretiva no Nobreak SMS AR2200S não representa risco ambiental significativo durante a execução, uma vez que se trata de serviço técnico especializado de baixa complexidade.

Todavia, certos cuidados são imprescindíveis e serão exigidos no Termo de Referência, especialmente quanto ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos e materiais substituídos.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



## **15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante da análise técnica e econômica realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela plena adequação e necessidade da contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva no Nobreak SMS AR2200S, com fornecimento de materiais (baterias e cabos) e mão de obra especializada.

A contratação está alinhada ao interesse público e atende aos princípios da eficiência, economicidade e segurança institucional, estando em conformidade com a legislação vigente, com destaque para a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Portaria Legislativa Municipal nº 215/2024.

A solução técnica adotada (manutenção e não aquisição) apresenta viabilidade operacional e econômica, baseando-se em padrões usuais de mercado e permitindo ampla competitividade entre fornecedores. Sua execução garantirá o pronto restabelecimento da proteção elétrica da infraestrutura crítica de TI, reduzirá riscos institucionais e contribuirá para a preservação do patrimônio público.

Assim, diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos técnicos necessários à formalização do processo licitatório.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2025.

Mateus  
Rebonato  
Santos: .....  
.....

Assinado de forma  
digital por Mateus  
Rebonato  
Santos: .....  
Dados: .....  
.....

**Mateus Rebonato Santos**  
Analista Prévio de Aquisições e Contratações

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**Solicitante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim CNPJ 31.723.265/0001-41**

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2025

### **ORÇAMENTO PARA REPARO**

**Aparelho:** Nobreak SMS

**Modelo:** AR2200S    **Serial:** 278540000128

**Defeito constatado:** Cabos e baterias Ruins

**Valores:**

**4 Baterias R\$ 160,00 cada (R\$ 640,00)**

**2 Cabos R\$ 55,00 cada (R\$ 110,00)**

**Mão de Obra: R\$ 380,00**

**Valor Total R\$ 1.130,00**

Atenciosamente

Thomaz Eletrônica EIRELI

Rua Lauro Viana nº23, Centro, CEP 29300-050  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
TEL: 28 3522-3011 / 28 3522-3524



Tel: 28-3511-0407 28-3518-3903

CNPJ: 07.066.216/0001-07 IE: 082.295.92-1

Rua: Bernardo Horta, 186 - Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/ES Cep: 29.301-440

## ORÇAMENTO

**Conforme solicitado, segue orçamento de equipamento:**

### MATERIAL:

**NOBREAK SMS AR2200S NS: 278540000128**

### DEFEITO CONSTATADO:

**BATERIA , CABOS E JUMPERS**

Item	Especificação	Unid	Qt	Valor UN	Valor TOTAL
01	BATERIA PIONEIRO 12V 7A	UN	04	<b>R\$ 159,00</b>	<b>R\$ 636,00</b>
02	CABOS + JUMPERS	UN	02	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 160,00</b>
03	SERVIÇO	UN	01	<b>R\$ 350,00</b>	<b>R\$ 350,00</b>

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO : 1.146,00 ( UM MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS )**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS**

07.066.216/0001-07  
R.P. Informática Ltda-EPP  
Rua Bernardo Horta, 186  
Guarapari - ES - 29.300-795  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
*Rudinei Simonaci*

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

R P INFORMÁTICA LTDA EPP  
CNPJ: 07.066.216/0001-07

RUDINEI SIMONACI (28) 3511-0407 // (28) 99944-4471

Cliente: Câmara municipal de Cachoeiro de Itapemirim      CNPJ: 31.723.265/0001-41  
Endereço: Praça Jerônimo monteiro, Nº70 – Bairro Centro •  
Município: Cachoeiro de Itapemirim/ ES  
Cep: 29.300-170

**ORÇAMENTO**

Equipamento: Nobreak

Marca: SMS      Modelo: AR2200S      Serial: 278540000128

Defeito constatado: Baterias, cabos.

Valor das peças:

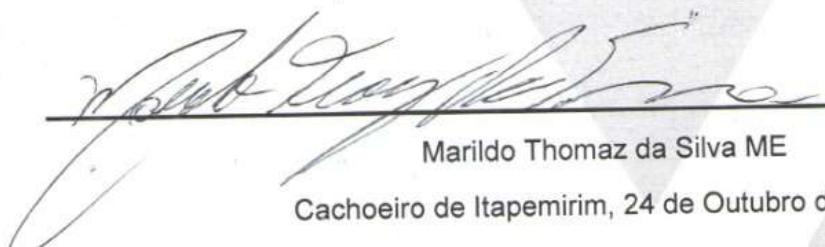
Baterias (04) valor unitário R\$150,00.      Valor total: R\$600,00

Cabos (02) valor unitário R\$40,00.      Valor total: R\$80,00

Valor da Mão de Obra: R\$300,00

Valor total do serviço: R\$980,00

Orçamento válido por 15 dias.



Marildo Thomaz da Silva ME

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Outubro de 2025

05.559.262/0001-04

MARILDO THOMAZ DA SILVA-ME

Rua 25 de Março, 230/232  
Centro - CEP: 29300-100

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

📞 (28) 3522-2809

📞 (28) 99945-7253

✉ vitaletronica@hotmail.com

R. 25 de Março, 230 - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES,  
CEP: 29300-100

